



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 154/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

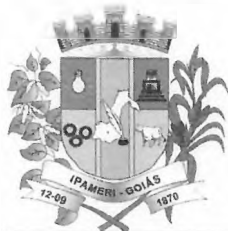
O cumprimento da Lei Municipal nº 3.045/2016, que “Institui no calendário oficial do município de Ipameri o “Outubro Rosa”, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo o cumprimento da lei municipal em epígrafe, que visa transmitir informações e cuidados para prevenir e combater o câncer de mama.

O mês de outubro foi escolhido por um movimento internacional denominado “Outubro Rosa” para marcar a “Luta contra o câncer de Mama” visando estimular a participação de populares, empresas e entidades afins para fomentar debates acerca de procedimentos preventivos e terapêuticos acerca da doença.

O movimento que se iniciou nos Estados Unidos da América abre espaço em nossa sociedade e encontra eco nos diversos órgãos públicos nas esferas do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário com manifestações públicas de apoio à campanha como modificação de iluminação de prédios públicos e adoção de símbolos como o uso de laço cor de rosa em sítios eletrônicos.

A campanha “Outubro Rosa” destina-se a estabelecer a aplicação dos valores a programas e campanhas preventivas e curativas voltadas à mulher.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

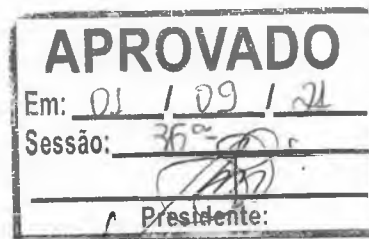
Na oportunidade, quer-se demonstrar esforço conjunto para que cobrar efetivamente do Executivo ações mais enérgicas para aplicação das políticas públicas voltadas ao atendimento da mulher.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do requerido

SALA DAS SESSÕES, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.


Ronnideber Christopper Luciano
Vereador


Flávio Alves Ferreira Junior
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente